

PROJETO DE LEI

Nº 361/2014

LEI Nº 10.999

AUTÓGRAFO Nº 288/2014

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "WILSON ROBERTO SOARES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

Nº

PROJETO DE LEI Nº 361/2014

Dispõe sobre denominação de “WILSON ROBERTO SOARES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “WILSON ROBERTO SOARES” a Rua 05, localizada na Estrada Municipal de Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito” (1951/2014).

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 28 de setembro de 2014.

Rodrigo Maganhato “Manga”
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 361/2014

30-Set-2014-10:13:139407-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Wilson Roberto Soares, caçula de quatro filhos do Sr.º Manoel Soares e da Sr.ª Maria José Soares, nasceu em Sorocaba-SP no dia 22/03/1951.

Era neto de Antônio Soares, fundador da Cooperativa de Laticínios, do qual herdou um forte sentimento de proteção a família.

Apesar da bonança na infância e juventude, aos 24 anos com o falecimento dos pais, viveu tempos difíceis financeiramente, chegando a morar de favor na casa de parentes e a ficar sem abrigo.

Em 03/09/1973, ingressou como eletricitário na antiga Light que anos mais tarde passou a denominar-se Eletropaulo, onde trabalhou por três décadas até aposentar-se.

Iniciou em 1971 o namoro com sua fiel companheira Léia Soares e em 16 de agosto de 1975 casou-se.

Da união de 39 anos teve dois filhos, Leandro Aparecido Soares e Renata Aparecida Soares os quais pode oferecer uma vida confortável e estudá-los até a faculdade.

Homem de poucas palavras e de incontáveis exemplos, repassou a sua família quatro características marcantes de sua personalidade: a prontidão em ajudar o próximo, a honestidade, a humildade e o valor do trabalho.

Mesmo com uma vida estável, diabético e cardiopata, nunca abandonou as atividades laborais e no dia 21/09/2014 às 16h30 faleceu em frente a sua casa no Jardim Rosária Alcoléa após capinar um lote, deixando este digno legado aos que conviveram com ele.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do Sr. Wilson Roberto Soares e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

Nº

Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 28 de setembro de 2014

Rodrigo Magalhães "Manga"
Vereador



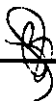
Recebido na Div. Expediente
30 de setembro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 02110119


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

08 / 10 / 2014





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P 8 2 2 5 7 7 1 8 0 / 1 3 3 7

Tipo de Proposição:

Projeto de Lei

Autor:

Rodrigo Manga

Data de Envio:

29/09/2014

Descrição:

DENOMINAÇÃO WILSON

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Rodrigo Manga

RECEBIDO EM 29/09/2014 - 10:13:13 139407-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



- OSSEL -

OSSEL - Org. Sorocabana Seol Empr. de Luto Ltda

Rua Dr. Alvaro Guião, 193 - Vl. Assis - Sorocaba / SP

Fone : (15) 3232-6998

C.N.P.J.: 57.051.120/0001-35

I. Mun. : 120.813

Data : 21/09/2014

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Numero : 068288

Nome : WILSON ROBERTO SOARES

Sexo: Masculino Cor: Branca Profissão: APOSENTADO Natural: SOROCABA-SP
 Resid.: RUA AMBROSINA AMARAL MARCHETTI, 300 Bairro: JD. ROSALIA ALCOLEA Cidade: SOROCABA - SP
 INSS: Sim Id. Benefício: 1023654153 Estado Civil: Casado(a)
 R.G.: 181103710 C.P.F.: 752.310.778-87 Bens: Sim Testamento: Não
 Eleitor: Sim Cidade: SOROCABA-SP Zona: 342 Seção: 0009 Número: 146638140108
 Reservista: Ignorado Núm. de Reservista: Nascim.: 22/03/1951 Idade: 63 anos.

Conjuge

Conjuge: LÉIA SOARES Data do Casamento: 16/08/1975
 Cartório: 2º SUB SOROCABA-SP Livro: 886 Folha: 95V Número: 27217

Filiação

Pai: MANOEL SOARES Estado Civil: Falecido(a) Doc. : IGN
 Natural : IGN Profissão: IGN Idade: 0 anos.
 Mãe: MARIA JOSÉ SOARES Estado Civil: Falecido(a) Doc. : IGN
 Natural : IGN Profissão: IGN Idade: 0 anos.
 Resid.: FALECIDOS Bairro: IGN Cidade: IGN - IG

Dados do Óbito

Falecimento: 21/09/2014 Hora: 16:30 Local: P.A.ZONA LESTE Cidade: SOROCABA-SP - SP
 Sepultamento: 22/09/2014 Hora: 16:30 Local: Pax Cidade: Sorocaba - SP
 Medico 1: CRM 1: Decl.: 0
 Medico 2: CRM 2:
 Causa:

Filhos

LEANDRO 33, RENATA 28

Observação

DADOS RETIRADOS DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, E DEMAIS VERBALMENTE PELO DECLARANTE FILHO.

Dados da Declaração

Li e reli a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
 A presente Declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Sorocaba / SP nos termos da Portaria Nº 16/91, baixada pela Corregedoria Permanente, nos termos do Provimento Nº 26/81.

Cartório: 2º SUB SOROCABA Endereço: R. Comendador Oeterer, 1089
 Declarante: LEANDRO APARECIDO SOARES Fone: 32276423
 R.G.: 266274675 C.P.F.: 291.879.388-47 Profissão: PROFESSOR
 Parentesco: FILHO Endereço: MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE 136
 Bairro: JD. PRESTES DE BARROS CEP: 18021300 Cidade: SOROCABA - SP

Atendente

Responsável pelo preenchimento: ELIZEU MIRANDA LEITE Lançamento: 068288

Elizeu Miranda Leite
 RG: 052.683-9

Assinatura do Funcionário(a)
 ELIZEU MIRANDA LEITE

Leandro Aparecido Soares
 Assinatura do Declarante
 LEANDRO APARECIDO SOARES



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 361/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Rodrigo Maganhato que, "*Dispõe sobre denominação de 'Wilson Roberto Soares' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências*".

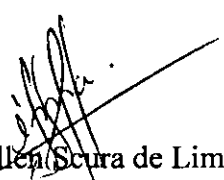
A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

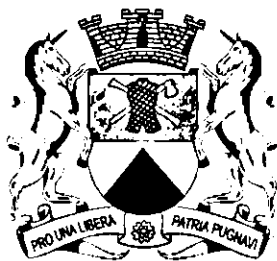
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 3 de outubro de 2014.


Suellen Scura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 361/2014, de autoria do Vereador Rodrigo Maganhato, que dispõe sobre denominação de "WILSON ROBERTO SOARES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 8 de outubro de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente


JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

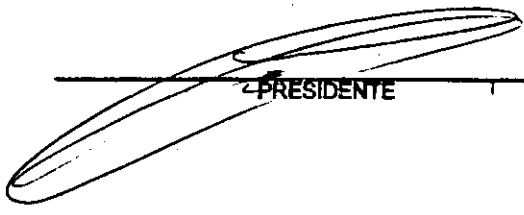
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 5068/2014

APROVADO REJEITADO

EM 28 / 10 / 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0924

Sorocaba, 28 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
ENGº ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

- Autógrafo nº 278/2014 ao Projeto de Lei nº 278/2014;
- Autógrafo nº 279/2014 ao Projeto de Lei nº 283/2014;
- Autógrafo nº 280/2014 ao Projeto de Lei nº 337/2014;
- Autógrafo nº 281/2014 ao Projeto de Lei nº 246/2014;
- Autógrafo nº 282/2014 ao Projeto de Lei nº 313/2014;
- Autógrafo nº 283/2014 ao Projeto de Lei nº 315/2014;
- Autógrafo nº 284/2014 ao Projeto de Lei nº 317/2014;
- Autógrafo nº 285/2014 ao Projeto de Lei nº 324/2014;
- Autógrafo nº 286/2014 ao Projeto de Lei nº 349/2014;
- Autógrafo nº 287/2014 ao Projeto de Lei nº 358/2014;
- Autógrafo nº 288/2014 ao Projeto de Lei nº 361/2014;
- Autógrafo nº 289/2014 ao Projeto de Lei nº 304/2014;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES

↑
Presidente

Rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 288/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “WILSON ROBERTO SOARES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 361/2014, DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “WILSON ROBERTO SOARES” a Rua 05, localizada na Estrada Municipal de Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1951/2014”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 de novembro de 2014 / nº 1.661
FOLHA 1 de 1**

(Processo nº 9.680/2014)

LEI Nº 10.999, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “WILSON ROBERTO SOARES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 361/2014 – autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “WILSON ROBERTO SOARES” a Rua 05, localizada na Estrada Municipal de Sorocaba – George Deterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1951/2014”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Novembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 de novembro de 2014 / nº 1.661

FOLHA 1 de 2

JUSTIFICATIVA:

Wilson Roberto Soares, caçula de quatro filhos do Sr. Manoel Soares e da Sr.^a. Maria José Soares, nasceu em Sorocaba-SP no dia 22/3/1951.

Era neto de Antônio Soares, fundador da Cooperativa de Laticínios, do qual herdou um forte sentimento de proteção a família.

Apesar da bonança na infância e juventude, aos 24 anos com o falecimento dos pais, viveu tempos difíceis financeiramente, chegando a morar de favor na casa de parentes e a ficar sem abrigo.

Em 3/9/1973, ingressou como eletricitário na antiga Light que anos mais tarde passou a denominar-se Eletropaulo, onde trabalhou por três décadas até aposentar-se.

Iniciou em 1971 o namoro com sua fiel companheira Léia Soares e em 16 de Agosto de 1975 casou-se.

Da união de 39 anos teve dois filhos, Leandro Aparecido Soares e Renata Aparecida Soares os quais pode oferecer uma vida confortável e estudá-los até a faculdade.

Homem de poucas palavras e de incontáveis exemplos, repassou a sua família quatro características marcantes de sua personalidade: a prontidão em ajudar o próximo, a honestidade, a humildade e o valor do trabalho.

Mesmo com uma vida estável, diabético e cardiopata, nunca abandonou as atividades laborais e no dia 21/9/2014 às 16h30 faleceu em frente a sua casa no Jardim Rosária Alcoléa após capinar um lote, deixando este digno legado aos que conviveram com ele.

Por tais razões é que este Vereador em respeito a memória do Sr. Wilson Roberto Soares e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.





PREFEITURA DE SOROCABA

13

(Processo nº 9.680/2014)

LEI Nº 10.999, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

(Dispõe sobre denominação de “WILSON ROBERTO SOARES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 361/2014 – autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada “WILSON ROBERTO SOARES” a Rua 05, localizada na Estrada Municipal de Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1951/2014”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Palácio dos Tropeiros, em 12 de Novembro de 2014, 360º da Fundação de Sorocaba.


EDITH MARIA CARBOGINI DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária


MAURÍCIO JORGÊ DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.999, de 12/11/2014 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Wilson Roberto Soares, caçula de quatro filhos do Sr. Manoel Soares e da Sr.^a Maria José Soares, nasceu em Sorocaba-SP no dia 22/3/1951.

Era neto de Antônio Soares, fundador da Cooperativa de Laticínios, do qual herdou um forte sentimento de proteção a família.

Apesar da bonança na infância e juventude, aos 24 anos com o falecimento dos pais, viveu tempos difíceis financeiramente, chegando a morar de favor na casa de parentes e a ficar sem abrigo.

Em 3/9/1973, ingressou como eletricitário na antiga Light que anos mais tarde passou a denominar-se Eletropaulo, onde trabalhou por três décadas até aposentar-se.

Iniciou em 1971 o namoro com sua fiel companheira Léia Soares e em 16 de Agosto de 1975 casou-se.

Da união de 39 anos teve dois filhos, Leandro Aparecido Soares e Renata Aparecida Soares os quais pode oferecer uma vida confortável e estudá-los até a faculdade.

Homem de poucas palavras e de incontáveis exemplos, repassou a sua família quatro características marcantes de sua personalidade: a prontidão em ajudar o próximo, a honestidade, a humildade e o valor do trabalho.

Mesmo com uma vida estável, diabético e cardiopata, nunca abandonou as atividades laborais e no dia 21/9/2014 às 16h30 faleceu em frente a sua casa no Jardim Rosária Alcoléa após capinar um lote, deixando este digno legado aos que conviveram com ele.

Por tais razões é que este Vereador em respeito a memória do Sr. Wilson Roberto Soares e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.